



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 175/2019

O Prefeito do Município de Cândói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **MARCIO DE COL**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.831.122-3/PR e inscrito no CPF nº 029.153.069-90, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 41/2004, matrícula: 709-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar, **GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA E ESPECIAL – GN3**, pelo exercício da jornada de trabalho normal (08 horas diárias) fracionadas em 03 (três) turnos distintos, de acordo com Art. 8º da Lei 1479/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 20 de Março de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no 0.o.m.pr
Nº 1721
Do 25.03.2019
Ass. Bucuma

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br